



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Rua Boa Vista, 280 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6013.2024/0002706-9

Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 158668817

TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 01/SEGES/2026

Processo SEI nº:	6013.2024/0002706-9
Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES
Contratada:	ECCOSAVE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA.
CNPJ Nº:	15.623.059/0001-03
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma solução de software, licenciada para uso, destinada à análise de oportunidades e metas relacionadas ao consumo de energia e água por meio de faturas, incluindo auditoria de consumos, implementação, treinamento e operação mensal.
Objeto do Termo Aditivo:	Prorrogação do prazo de implantação do Sistema de Gestão de Faturas de Energia Elétrica, Água e Coleta de Esgoto com acesso via web (internet).

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, São Paulo, SP, representada neste ato representada por sua Coordenadora de Administração e Finanças, a Senhora **GIOVANNA GIANASI CAMPOS**, por força da delegação contida no artigo 3º, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 110/SEGES/2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ECCOSAVE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.623.059/0001-03, sediada na Avenida Luiz Carlos Vilela, nº 850, Sala 09, Pouso Alegre, MG, CEP 37559-501, representada por seu Sócio-Administrador, o Senhor **HUGO MEIER HASSEN**, inscrito no CPF sob nº *****.450.228-****, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas complementares, e considerando o Despacho Autorizatório exarado no Processo SEI nº 6013.2024/0002706-9, resolvem celebrar entre si, justo e acordado, o presente TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 01/SEGES/2026, em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE PRAZO

1.1 As partes acordam em prorrogar, até o dia **07/08/2026**, o prazo para implantação do Sistema de Gestão de Faturas de Energia Elétrica, Água e Coleta de Esgoto com acesso via web (internet) inicialmente previsto nos itens 5 do Termo de Referência e 9.6.1 do Termo de Contrato Nº 01/SEGES/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 Este termo de aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade e na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, em observância ao princípio da publicidade previsto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal; no §1º do artigo 89 da Lei Federal 14.133/2021; no artigo 26, da Lei Municipal nº 13.278/02; no disposto no artigo 10, §1º, inciso IV, do Decreto nº 53.623/12, com as alterações do Decreto nº 54.779/14, e na Portaria nº 14/2014 da Controladoria Geral do Município.

2.2 Salvo por razões operacionais relacionadas à própria ausência de funcionalidade dos sistemas, o Termo de Contrato deverá ser divulgado, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 01/SEGES/2026 que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E para firmeza de todo quanto foi acordado, lavrou-se este Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, assinado e datado eletronicamente.



HUGO MEIER HASSEN
usuário externo - Cidadão
Em 03/06/2026, às 12:46.



Giovanna Gianasi Campos
Coordenador(a) II
Em 03/06/2026, às 14:34.



Victor Gomes Pellegrino
Testemunha
Em 03/06/2026, às 14:38.



Pedro Vinicius Teruya Akamine
Testemunha
Em 03/06/2026, às 14:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158668817** e o código CRC **569BDAA3**.
